



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Telefone:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 102/2023

Aprova a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Fundação de Apoio a Pesquisa, Tecnologia e Inovação (FAPETI).

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em conformidade com o Processo nº PREX-011843/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação (FAPETI), objetivando a implantação de ações conjuntas entre a UNITAU e a FAPETI para a operacionalização das atividades executadas pela UNITAU nas áreas da organização dos processos seletivos da universidade, que envolvem a elaboração, revisão e aplicação de provas para os referidos processos e a remuneração dos envolvidos, junto à Comissão Permanente de Seleção Acadêmica – Copesa / UNITAU.

Art. 2º O referido Termo de Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser renovado por meio de Termos Aditivos.

Art. 3º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 23 de novembro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de novembro de 2023.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais